



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Edriene Cristine da Silva Santos Sales
Matrícula SIAPE: 1141060
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Setor/Unidade de lotação: Gabinete da Reitoria
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Edriene Cristine da Silva Santos Sales**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Gabinete da Reitoria**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 123,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 123,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 48,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **33,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,50 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **63,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **12,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 1994, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais. Ao longo de mais de três décadas de atuação na Instituição, exerci funções estratégicas na Administração Superior, entre elas Secretária Administrativa do Gabinete da Reitoria, Coordenadora Executiva, Assessora do Gabinete, Chefe de Gabinete e, atualmente, Coordenadora do Sistema e-CGU. Também atuei na substituição de gestores do Gabinete da Reitoria, participei de comissões e grupos de trabalho, representei os servidores técnico-administrativos no Conselho de Curadores, contribuí para a revisão do Estatuto da UFG (gestão 2001–2005) e, desde 2019, atuo na Secretaria-Executiva da Comissão de Ética da UFG.

Essas experiências possibilitaram a construção e a consolidação de saberes especializados em gestão universitária, governança, assessoramento à alta administração, gestão de processos e elaboração de atos normativos. Entre as principais contribuições institucionais decorrentes dessa atuação destacam-se a participação na modelagem de processos e na elaboração de fluxos de processos administrativos, como o de suposta acumulação de cargos, contribuindo para o fortalecimento da governança institucional e para o atendimento às demandas dos órgãos de controle, bem como a participação na atualização de resoluções, portarias normativas, instruções normativas e regimentos internos, promovendo o aperfeiçoamento dos processos administrativos, a atualização da regulamentação institucional e a disseminação de boas práticas de gestão. Os saberes desenvolvidos predominantemente no exercício das atividades profissionais foram

aplicados em ações que contribuíram para o aprimoramento da gestão universitária e para o desenvolvimento institucional, evidenciando a trajetória e as contribuições que fundamentam o reconhecimento do RSC nível VI, nos termos do art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoII_Criterio2.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf

5. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_GrupoV_Criterio2.pdf

6. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_GrupoV_Criterio2.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoV_Criterio3.pdf

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoV_Criterio4.pdf

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio10.pdf

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio11.pdf

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf

12. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_Grupoll_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Edriene Cristine da Silva Santos Sales

Matrícula SIAPE 1141060
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 7 de agosto de 2026 às 09:31